

INDICAÇÃO Nº 003/18.
DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Santa Clara d'Oeste.

Jerfferson Munhoz, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos regimentais vigentes, indica ao Senhor Wair Jacinto Zapelão, DD, Prefeito Municipal, sugerindo a Vossa Excelência, que quando conceder férias aos Conselheiros Tutelares, de acordo com a resolução Conanda nº 139 de 17 de março de 2010, art. 15, parágrafo 1º, que seja convocado de acordo com a ordem de votação o 1º suplente, para substituir.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que quando um Conselheiro Tutelar está de férias, os demais tem que cumprir o seu plantão, estando em desacordo com a referida resolução.

Sala das Sessões "**Vereador Benedito Alves Domingues**", 30 de janeiro de 2018.

Jerfferson Munhoz
Vereador